



ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Hélio César Rodrigues de Resende, no uso de atribuições legais, e, ao invocar a autotutela administrativa, nos termos das súmulas 346 de 13 de dezembro de 1963 e 473 de 03 de dezembro de 1969 e o disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, declara **NULO** o proceder licitatório Pregão nº 058/2018, considerando as alegações emanadas da Secretaria solicitante sobre o atendimento ao pleito no Chamamento Público 007/2018.

Sabará, 29 de outubro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração